



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.278/2014

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

| RESP  | NOME                          | CARGO                     | DATA DA ESTABILIDADE |
|-------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 04406 | DANIEL FRANTHESCO DE PAULA    | AUXILIAR SERV. GERAIS I   | 15/06/14             |
| 03927 | FABIANIA ROSA DE ARAUJO       | PROFESSOR P2 - MATEMATICA | 29/06/14             |
| 04388 | CARLA DOS SANTOS TAVEIRA      | MEDICO VETERINARIO        | 29/06/14             |
| 04422 | ELEUZA ABADIA DAS G. DE SOUZA | AUXILIAR SERV. GERAIS I   | 02/07/14             |
| 04592 | URBANA APARECIDA DE CARVALHO  | AUXILIAR SERV. GERAIS I   | 02/07/14             |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 12/07/2014  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 14/07/2014 à 21/07/2014